

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 1948

Dispõe sobre concessão de sepultu
ra

O DOUTOR F. DE ARÊA LÊAO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida em caráter perpétuo, e isenta do pagamento das respectivas rendas municipais, a sepultura da quadra reservada do cemitério municipal, onde se acham inhumados os restos mortais do advogado provisionado Antonio de Castro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 28 de Abril de 1948.



PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 28 de Abril de 1948.



SECRETÁRIO DA PREFEITURA